



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº 371, de 2021.

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 13/04/2021

1º Secretário

Fica autorizado a criação do Programa de Suporte Emocional para os profissionais de Saúde, com foco nos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos postos de atendimento dos pacientes com COVID-19, no âmbito do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o “Programa de Suporte Emocional para os profissionais de Saúde, com foco nos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos postos de atendimento dos pacientes com COVID-19”, vinculados à Secretaria Estadual de Saúde, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Programa de Suporte Emocional para os profissionais de Saúde, com foco nos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos postos de atendimento dos pacientes com COVID-19 tem como objetivo oferecer o acompanhamento psicológico online para os profissionais e ajudar no controle do absenteísmo na área da saúde do Estado do Tocantins.

Art. 3º O atendimento psicológico poderá ser realizado de forma virtual para conectar esses trabalhadores a psicólogos voluntários, a critério da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 4º O Poder Executivo, regulamentará a presente lei objetivando sua melhor aplicação.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A pandemia da Covid-19, causada pela infecção pelo novo coronavírus tem debilitado não apenas a saúde física, mas também a mental dos médicos e outros profissionais da área da saúde que lidam diretamente no combate à pandemia.

Segundo a Associação Brasileira de Psiquiatria a taxa de suicídio entre profissionais de saúde é de três a cinco vezes maior do que na população em geral. Estes profissionais precisam de suporte para enfrentar o “inimigo invisível” do coronavírus.

Com a pandemia e com a possibilidade de alguns profissionais, por falta de vaga em algumas UTI's, de escolher quem terá prioridade de atendimento, uma vez que os leitos de UTI's devem ser destinados aos pacientes mais graves de COVID-19, o atendimento psicológico se faz necessário para que eles tenham um equilíbrio emocional para enfrentar.

O atendimento psicológico será realizado de forma virtual e visa amenizar o impacto emocional causado a esses profissionais. Os principais tipos de absenteísmo na área da saúde são causados por doenças e problemas de saúde, falta de motivação, estresse e depressão.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

VANDELUCIA
MONTEIRO DE CASTRO
REIS:96127031168

Assinado de forma digital por
VANDELUCIA MONTEIRO DE
CASTRO REIS:96127031168
Dados: 2021.04.07 10:04:24
-03'00'

Vanda Monteiro
Deputada Estadual